



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



### 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

#### CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA** inscrita no CNPJ de nº 17.980.392/0001-03 com sede Praça Jose Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – Piracema/MG, CEP 35.536-000 neste ato representado pelo seu Senhor **Wesley Diniz** CPF nº 036.401.156-43, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATANTE**

#### CONTRATADA:

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, CNPJ nº 25.836.495/0001-14, localizada Rua Sete de Setembro, nº 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves** CPF: 620.778.646-72, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR** para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

1.1. - O presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021** tem por objeto com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor dos **ITENS 9 e 61**, em razão do aumento de preço do produto conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo.

**Item 9** - Amendoim em grão sem pele, sem sal; constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com as portarias 172 de 22/9/03 e 264 de 15/10/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA - 500 gramas. Ao preço do pacote de **R\$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** para **R\$ 13,75 (TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

**Item 61**- Margarina, 500 gr -Cremosa, embalada em pote plástico com lacre interno, em seu rótulo deve conter data de validade/lote e informação nutricional. Ao preço de **R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** para **R\$ 6,22 (SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas na Ata de Registro N° 082/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 29 de Outubro de 2021.

**WESLEY**

**DINIZ:03640**

**115643**

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2021.10.29

10:36:51 -02'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

ORIVALDO

WANDERLEI RABELO

GONCALVES:6207786

4672

Assinado de forma digital por

ORIVALDO WANDERLEI RABELO

GONCALVES:62077864672

Dados: 2021.10.29 14:28:56

-03'00'

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**

CNPJ ou CPF nº 25.836.495/0001-14

Repres. Legal: **Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**

CPF: 620.778.646-72

**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

João Paulo Machado Zena  
085 925 936-66

2)

CPF:

Anna Lucia Amaral Silva  
148 502 836-30